



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 019/2022 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando as normas específicas que regem os cursos de pós-graduação *lato sensu*, instituídas na Resolução nº 003/2004-CS/FARN, de 08/07/2004, resolve:

1. Proceder alterações nas nomenclaturas dos Cursos de Pós-Graduação conforme relacionados a seguir, oferecidos por este Centro Universitário do Rio Grande do Norte;

MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	Especialização em Gestão de Pessoas
MBA em Administração Financeira	Especialização em Administração Financeira
MBA em Marketing Estratégico MBA em Gestão de Serviços na era Digital	Especialização em Gestão de Marketing e Transformação Digital

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de setembro de 2022.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN